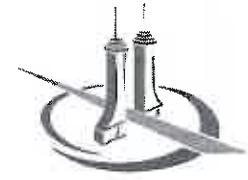




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Oficio nº 168 /2017/DLEG

Uruguaiana, 5 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0117/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0391/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente o restabelecimento da iluminação pública na Rua Bento Gonçalves, em frente ao nº 2981, no Bairro São João.
2. Justificamos o presente, devido aos pedidos dos moradores, que pagam a taxa de iluminação e não estão usufruindo da mesma. A falta de iluminação também facilita a ação dos criminosos, deixando os moradores apreensivos ao saírem de suas residências pela parte da noite.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente